



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

LEI Nº 1.310, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas do Loteamento Parque Amarante, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei define a toponímia das atuais Ruas Projetadas do Loteamento Parque Amarante, município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Passam as atuais Ruas Projetadas do Loteamento Parque Amarante, a denominar-se de:

Rua Projetada A – Rua Lucy Filgueira

Rua Projetada B - Rua Josemir Amaral Rego

Rua Projetada C - Rua Alexandre Herbert Sudário

Rua Projetada D - Rua Hermes Antonio da Silva

Rua Projetada E - Rua Padre Gilmar Pereira de Castro

Rua Projetada F - Rua André Sudário Prado

Rua Projetada G – Rua Maria Adelina dos Santos

Rua Projetada H – Rua Raimundo Duarte de Carvalho

Rua Projetada I - Rua Natércio Marinheiro

Rua Projetada J – Rua Cel. Marcondes Pinheiro

Rua Projetada L – Rua Luiz Solano

Rua Projetada M - Rua Dom José Afonso Fraile

Rua Projetada N – Rua Luis Pisano Calderón

Rua Projetada O - Rua José Araújo Duarte

Rua Projetada P - Rua Antonio Etelvino da Costa

Rua Projetada Q – Rua Senador Jonas Pinheiro

Rua Projetada R - Rua Leonardo Braz

Rua Projetada S - Rua Agripino Oliveira Neto



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

Rua Projetada T – Rua Daniel Cabral

Rua Projetada U - Rua Padre André Martins

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante(RN), 23 de janeiro de 2012.
191º. da Independência e 124º. da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

HÉLIO DANTAS DUARTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo